

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIULAR
ENSINO A DISTÂNCIA [EaD]

MANUAL DO CANDIDATO
[EaD] – INGRESSO ABRIL/2021

POLO SEDE RECIFE

Universidade Católica de Pernambuco

Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista – Recife-PE – Cep: 50050-900

Telefone (+55) 81 2119-4335 – E-mail: ead@unicap.br

POLO JOÃO PESSOA-PB

Instituto Humanitas Paraíba

Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa, 415 – Estados – João Pessoa-PB – Cep:

58030-218 – E-mail: ead.joaopessoa@unicap.br

POLO ARACOIABA-CE

Rua do Comércio, S/N – Vazantes – Aracoiaba-CE – CEP: 62752-000

E-mail: ead.aracoiaba@unicap.br

RECIFE

2021

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Manual do Candidato, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de **2021.1**, a saber:

QUADRO DE VAGAS

DADOS	C U R S O S	POLO RECIFE	VAGAS	POLO J. PESSOA	VAGAS	POLO ARACOIABA	VAGAS
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso	190	20	195	15	200	15
	Filosofia – Licenciatura	191	20	196	15	201	15
EaD	História – Licenciatura	192	20	197	15	202	15
	Letras Português - Licenciatura	193	20	198	15	203	15
	Pedagogia – Licenciatura	194	20	199	15	204	15

A tabela de preços dos cursos para 2021, encontra-se disponível em nosso portal - endereço eletrônico: <https://portal.unicap.br/documents/475032/542931/TABELA-VESTIBULAR_2021.1-DTI-REV-KAT_N.pdf/2bf90455-f736-354c-c76d-339bef3442ea?t=1610547699742>

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ITEM	DATA	EVENTO
01	Até 08.03.2021	Divulgação do Edital
02	08.03.2021(SEG) até 21.03.2021(DOM)	Inscrição, via Internet, imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00, podendo ser pago até o vencimento, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito. O candidato, por ocasião da inscrição, poderá optar por usar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2009 a 2019, neste caso o candidato ficará isento da taxa de inscrição.
03	22.03.2021(SEG)	Data limite para pagamento do boleto de inscrição, na rede bancária no horário bancário.
04	26.03.2021 (SEX) Das 8h às 20h	A prova (redação) será realizada de forma remota (plataforma moodle UNICAP); caso o candidato, por ocasião da inscrição, não tenha optado por usar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2009 a 2019.
05	Até 31.03.2021(QUA)	Divulgação dos classificados – a divulgação será através de e-mail
06	07.04.2021(QUA)	Matrícula: As matrículas serão efetuadas de forma remota Pela manhã até as 11:30h (Pedagogia, Filosofia, Ciências da Religião) Das 11:30h às 15:30h (História e Letras Portugêses).
07	08.04.2021(QUI)	Matrícula atrasada: das 8:30h às 11:30h. As matrículas serão efetuadas de forma remota para todos os cursos.
08	14.04.2021(QUA)	Início das Aulas.

1. INSCRIÇÃO

1.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1.1. As inscrições serão feitas no período de **08/03 a 21/03/2021**, exclusivamente pela INTERNET, no site **vestibular.unicap.br**, onde estarão as informações necessárias e a ficha de inscrição a ser preenchida, por digitação.
- 1.1.2. Após preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento, que deverá ser efetuado até a data do vencimento, em qualquer agência

bancária integrante do sistema de compensação nacional. O valor a ser pago, impresso no boleto, corresponde exclusivamente à taxa de inscrição.

2. REDAÇÃO

A redação constará de um tema a ser desenvolvido pelo candidato; para tanto, o candidato disporá de duas horas; encerrado esse tempo, deverá o documento ser enviado para o endereço de origem. Destaquem-se as seguintes informações:

a redação deverá ter um mínimo de 10 linhas e o máximo de 20;

é obrigatório o uso da fonte ARIAL ou TIME NEWS ROMAN, formato 12;

o candidato que obtiver nota menor que dois, em uma escala de zero a 10, será eliminado do concurso. Será atribuída a nota zero para a redação que apresentar:

- ✓ fuga ao tema;
- ✓ fuga ao Gênero;
- ✓ desobediência ao mínimo de 10 linhas;
- ✓ desrespeito aos direitos humanos;
- ✓ impropérios.

3. TABELAS

TABELA 01	TABELA 02	TABELA 03 - NATURALIDADE
CODIFICAÇÃO DO ORGÃO EXPEDIDOR DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CODIFICAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS	1 – Sendo brasileiro, vide siglas dos Estados (Tabela 2). 2-Sendo estrangeiro, colocar a sigla correspondente, abaixo, onde seu país está localizado.

Cód.	ORGÃOS EXPEDIDORES	Cód.	ESTADOS	Cód.	ESTADOS	AA	Países da Ásia
Mex.	Ministério do Exército	AC	Acre	PA	Pará	AN	Países da América do Norte
MAER	Ministério da Aeronáutica	AL	Alagoas	PB	Paraíba	AF	Países da África
MM	Ministério da Marinha	AM	Amazonas	PE	Pernambuco	AS	Países da América do Sul
IFP	Instituto Felix Pacheco	AP	Amapá	PI	Piauí	BR	Estrangeiro Nat. Brasileiro
PM	Polícia Militar	BA	Bahia	PR	Paraná	CA	Países da América Central
PF	Polícia Federal	CE	Ceará	RJ	Rio de Janeiro	EP	Países da Europa
SSP	Secretaria de Seg. Pública	DF	Distrito Federal	RN	Rio Grande do Norte	OC	Países da Oceania
OS	Carteira de Estrangeiro	ES	Espírito Santo	RO	Rondônia		
OAB	Ordem Advogados do Brasil	GO	Goiás	RR	Roraima		
CRC	Cons. Reg. de Contabilidade	MA	Maranhão	RS	Rio Grande do Sul		
CRM	Cons. Regional de Medicina	MG	Minas Gerais	SC	Santa Catarina		
Outros	Especificar	MS	Mato Grosso do Sul	SE	Sergipe		
		MT	Mato Grosso	SP	São Paulo		
				TO	Tocantins		

TABELA 04					
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA CIDADE DO RECIFE					

ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS
CENTRO		Municipal do Recife	1003019	Dom Bosco	1004004
Interescolar A. Magalhães	1002001	Municipal Pedro Augusto	1003020	Dom Vital	1004005
Interescola Alte. S. Dutra	1002002	NAP	1003040	Joaquim Nabuco	1004006
Interescolar S. Dumont	1002003	Neo Planos	1003021	Marcelino Campagnat	1004007
COLÉGIO				Martins Júnior	1004008
Aplicação da UFPE	1003003			Oliveira Lima	1004011
Boa Viagem	1003005	Salesiano	1003027	Poeta Manoel Bandeira	1004013
GGE	1003007	Santa Maria	1003029	Sizenando Silveira	1004015
Damas da Instrução Cristã	1003009	Souza Leão	1003032	GINÁSIO	
Decisão	1003010	Stela Maris	1003030	Pernambucano	1005001
				Presidente Costa e Silva	1005002
Elo	1003012	Vera Cruz	1003035	INSTITUTO	
Especial	1003013	Vital Brasil	1003036	Bandeirante	1006001
Evangélico Agnes Erskine	1003014	Vitória	1003037	Profissional M ^a . Auxiliadora	1006002
José Anchieta	1003015	Walt Disney	1003038	DIVERSOS	
Marista	1003016	ESCOLA		Atneu Brasil	1007001
Maria Tereza	1003017	Alfredo Freyre	1004001	Liceu de Artes e Ofício	1007002
Militar do Recife	1003018	Aníbal Fernandes	1004002	Colégio Murakami	1007009
Motivo	1003039	Beata Paula Frassinetti	1004003	OUTRO	1000000

TABELA 05					
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO					
ESTABELECIMENTOS		CÓDIGO	ESTABELECIMENTOS		CÓDIGO
CENTRO			Santo Antônio	Olinda	2002021
Form. Prof. Jaboatão	Jaboatão	2001001	São Bento	Olinda	2002022
COLÉGIO			Sete de Setembro	Caruaru	2002023
Bairro Novo	Olinda	2002001	ESCOLA		
Cardeal Arcoverde	Arcoverde	2002002	Estadual de Limoeiro	Limoeiro	2003001
Comercial de Petrolina	Petrolina	2002003	Estadual de Olinda	Olinda	2003002
Comercial Dom Malan	Salgueiro	2002004	Evangelho 15 de Novembro	Garanhuns	2003003
Coração de Maria	Jaboatão	2002005	Imaculada Conceição	Arcoverde	2003004
Curso Butantã	Vitória S. Antão	2002006	João XXIII	Igarassu	2003005
Diocesano de Caruaru	Caruaru	2002007	Jorn. Jader de Andrade	Timbaúba	2003006
Diocesano de Garanhuns	Garanhuns	2002008	Meridional C. e Curso	Garanhuns	2003007
Dom Bosco	Petrolina	2002009	Nicanor Souto Maior	Caruaru	2003008
Dom Bosco	Olinda	2002010	Petrolina	Petrolina	2003009
Estadual de Caruaru	Caruaru	2002011	Santo Inácio de Loiola	Jaboatão	2003010
Geo. Studio	Caruaru	2002012	Sistema Educacional Radar	Vitória S. Antão	2003011
Geo. Studio	Petrolina	2002013	GINÁSIO		
Municipal de Paudalho	Paudalho	2002014	Agrícola de Palmares	Palmares	2004001
Municipal de Petrolina	Petrolina	2002015	Arraial	Garanhuns	2004002
Normal Santa Inês	Caruaru	2002016	Limoeiro	Limoeiro	2004003
Nossa S. Auxiliadora	Petrolina	2002017	Normal I. Conceição	Serra Talhada	2004004
Petrolina	Petrolina	2002018	Santa Cristina	Nazaré da Mata	2004005
Sagrado Coração	Caruaru	2002019	Tec. do Com. N.S. de Fátima	Caruaru	2004006
Santa Gertrudes	Olinda	2002020	OUTROS		2000000

Questionário Sociocultural

01 - REGIÃO ONDE RESIDE

- ✓ Nordeste Pernambuco - Recife e RMR 1
- ✓ Nordeste Pernambuco – Interior 2
- ✓ Nordeste - Outro Estado 3
- ✓ Norte 4
- ✓ Centro-Oeste 5
- ✓ Sudeste 6
- ✓ Sul 7
- ✓ Outro país 8

02 - CURSOU O ENSINO MÉDIO

- ✓ Em escola particular 1
- ✓ Em escola pública 2
- ✓ Parte em escola particular e parte em Escola Pública 3
- ✓ Outra 4

03 - PREPARAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O VESTIBULAR

- ✓ Cursinho 1
- ✓ Curso de matérias isoladas 2
- ✓ Cursinho e curso de matérias isoladas 3
- ✓ Sem preparação complementar 4

04 - RENDA MENSAL FAMILIAR

- ✓ Menos de 5 salários mínimos 1
- ✓ De 5 a 10 salários mínimos 2
- ✓ De 11 a 15 salários mínimos 3
- ✓ De 16 a 20 salários mínimos 4
- ✓ Mais de 20 salários mínimos 5

05 - SUA OCUPAÇÃO

- ✓ Sem ocupação remunerada 1
- ✓ Profissional Liberal 2
- ✓ Empresário 3
- ✓ Servidor Público 4
- ✓ Empregado de Empresa Privada 5
- ✓ Empregado Rural/Agricultor 6
- ✓ Outra 7

06 - ASSINALE A SITUAÇÃO ABAIXO QUE MELHOR DESCREVE SEU CASO

- ✓ Não trabalho e meus gastos são financiados pela família 1
- ✓ Trabalho e recebo ajuda da família 2
- ✓ Trabalho e me sustento 3
- ✓ Trabalho e contribuo para o sustento da Família 4
- ✓ Trabalho e sou o principal responsável da Família 5

07 - COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO CATÓLICA?

- ✓ Rádio 1
- ✓ Jornal 2
- ✓ Televisão 3
- ✓ Outdoor 4
- ✓ Site da Católica 5
- ✓ Outros sites 6
- ✓ Mídia Sociais (facebook, instagram, whatsapp, entre outras) 7
- ✓ Panfletos 8
- ✓ Indicação de Amigos e/ou familiares 9
- ✓ Outros 0

08 - PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA DA CATÓLICA

- ✓ Horário compatível com o trabalho 1
- ✓ Única a oferecer o curso 2
- ✓ Indicação de ex-alunos 3
- ✓ Melhor localização 4
- ✓ Tradição e qualidade 5
- ✓ Outros 6

09 - VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUM “CATÓLICA IN”?

- ✓ Sim 1
- ✓ Não 2
- ✓ Desconheço 3

10 – VOCÊ TEM ALGUM VÍNCULO COM COLABORADORES DA UNICAP?

- ✓ Não 1
- ✓ Sim, sou empregado(a) 2
- ✓ Sim, sou esposo(a) de professor(a) 3
- ✓ Sim, sou filho de professor(a) 4
- ✓ Sim, sou esposo(a) de funcionário(a) 5
- ✓ Sim, sou filho(a) de funcionário(a) 6

4. INFORMAÇÕES DE ORDEM ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, INCLUINDO O PROCESSO DE MATRÍCULA DE 2021.1.

A Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) é uma Instituição de Ensino Superior Comunitária, sem fins lucrativos, mantida pelos padres da Companhia de Jesus (os Jesuítas).

A UNICAP se mantém, essencialmente, com os recursos provenientes dos pagamentos das semestralidades dos seus alunos.

A Universidade mantém um programa próprio de bolsas de estudos, o qual beneficia estudantes em eventual dificuldade financeira.

4.1 MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

4.1.1 - DA MATRÍCULA

- a. A MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO É INADIÁVEL PARA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE COMPROVEM HAVER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.
- b. Somente adquirirá a condição de aluno regular da UNICAP o candidato classificado que cumprir, integralmente, o processo de matrícula.
- c. O candidato tomará ciência, no próprio requerimento de matrícula, de que as Normas Administrativas, Financeiras e Acadêmicas, de natureza complementar, disciplinadoras da prestação de serviço educacional, pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), estão protocoladas e registradas em microfilme sob o número de ordem 837043, em 29.12.2011, no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta capital, disponível, também, no site desta Universidade, para mero conhecimento e outras anotações de importante relevância para o aluno.
- d. **PERDERÁ O DIREITO À MATRÍCULA**, com base na sua classificação, inclusive, decorrente de remanejamento, o candidato classificado que, sem prejuízo de qualquer outro motivo aqui não especificado:
 - ✓ não efetuar sua matrícula nos dias previstos;
 - ✓ deixar de fazer a entrega, por ocasião da matrícula, de qualquer dos documentos exigidos;
 - ✓ deixar de efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

4.1.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A documentação prevista no item 5, da página seguinte, deverá ser enviada para o e-mail: **vestibular.2021.1@unicap.br**, observadas as datas e horários informados no calendário, em cópias legíveis e em tamanho original, em preto e branco, sem rasuras e com autenticação em Cartório de Notas, escaneados/digitalizados em PDF. Cada folha deve corresponder a um documento. Na impossibilidade dessa autenticação, uma vez acatada a solicitação, essa exigência deverá ser cumprida, posteriormente.

1. Requerimento de matrícula (*);
2. Carteira de identidade (RG);
3. CPF (do próprio candidato), caso não conste na carteira de identidade;
4. Título de eleitor (se maior de dezoito anos) e do comprovante do último exercício eleitoral (se for o caso, 2 (dois) turnos). Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral como prova para obtenção do título eleitoral;
5. Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de dezoito anos);
6. Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente;
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Uma fotografia 3x4, de frente, recente e de boa qualidade;

9. RG do pai, mãe ou responsável legal, quando menor de idade (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos).

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (*)

Será enviado ao endereço eletrônico do candidato cadastrado na base do vestibular. Conferir os dados nele contidos e preencher, apenas, em caso de alteração ou divergência. Assinar e devolver de imediato, junto com os documentos pessoais, citados acima. Em caso de menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), deverá ser assinado, também, pelo pai, mãe ou responsável legal.

4.1.3 DOCUMENTAÇÃO DO RESPENSÁVEL FINANCEIRO

No caso de o responsável financeiro ser uma terceira pessoa (física ou jurídica), deverão ser enviadas cópias/informações dos seguintes documentos:

Pessoa Física: identidade; CPF; endereço; telefone celular e/ou telefone físico e e-mail.

Pessoa Jurídica: contrato social; CNPJ; endereço; telefone celular e/ou telefone físico e e-mail.

4.1.4 FICHA DE COMPENSAÇÃO/ORIENTAÇÕES

Após a conferência das documentações acima, a Unicap enviará um e-mail para o endereço eletrônico do candidato, cadastrado na base do vestibular, contendo as orientações sobre o acesso ao portal do aluno e, conseqüentemente, a emissão da ficha de compensação da primeira parcela/matricúla, que deverá ser paga observado o vencimento. Essa parcela deverá ser paga até o dia **12.04.2021**, em qualquer agência bancária ou através do cartão de crédito, O **NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO** significará a desistência da vaga.

ATENÇÃO: NÃO deverá ser efetuado o pagamento em banco de cobrança, caixas eletrônicos, casas lotéricas e estabelecimentos similares, ou por agendamento; somente serão aceitos pagamentos feitos diretamente a bancos integrantes do sistema de compensação bancária. Se o pagamento for efetuado com cheque, a quitação da 1ª parcela ficará condicionada ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco Sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo sistema de compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada. O pagamento não gera direito adquirido, na hipótese de o candidato deixar de cumprir qualquer exigência da matrícula.

- 4.1.5 **Certificação da Matrícula:** Concluída a matrícula, a partir do dia **12 de abril de 2021**, você receberá, através do seu e-mail particular, dados acadêmicos para acesso ao Portal do Aluno, onde estarão disponíveis as disciplinas/turmas/horários.

Observação: NÃO SERÁ PERMITIDO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO.

A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, CABENDO À UNIVERSIDADE, POSTERIORMENTE, PROMOVER DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR A IDONEIDADE DOS DOCUMENTOS. NA HIPÓTESE DE SER CONFIRMADA ILICITUDE NA DOCUMENTAÇÃO, INCLUSIVE NA ATINENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA, RESPONDENDO O ALUNO, NA FORMA DA LEI E DO REGIMENTO GERAL, PELO (S) ATO (S) ILÍCITO (S) PRATICADO (S).

1. Os candidatos estrangeiros somente farão a matrícula mediante a apresentação da carteira de identidade permanente ou temporária, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, além dos outros documentos citados no item 5.
2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO REALIZADO NO EXTERIOR ou DE CURSO EQUIVALENTE.

Os candidatos provenientes de cursos de nível médio realizado no exterior:

- a. quando cursados integralmente no exterior, entregarão os documentos de conclusão de estudos (equivalentes ao ensino médio), devidamente autenticados pelas autoridades diplomáticas (EMBAIXADA/CONSULADO BRASILEIRO SEDIADO NO PAÍS RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DOS DOCUMENTOS), com tradução oficial e acompanhado do visto de regularidade emitido pela Secretaria de Educação do Estado (Art.1º Res. CEE/PE nº 02, de 18.11.2002);
- b. estudos não cursados integralmente no exterior serão convalidados pela escola a que esteve, anteriormente, vinculado no Brasil, com registro no próprio Histórico Escolar e citação da Lei de Diretrizes e Bases - LDB – nº 9.394/1996 – Art. 23 – parágrafo 1º combinado com o Art. 2º, da Resolução CEE/PE nº 02, de 18-11-2002, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a qual assim dispõe: “O aluno com estudos inconclusos da Educação Básica, em nível médio, em escola estrangeira, matricular-se-á em série ou etapa que corresponda ao seu nível de escolarização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e com o projeto pedagógico da escola brasileira de destino, segundo avaliação desta”;
- c. na conclusão do ensino médio, deverá ser observado o sistema de ensino de cada escola, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Nº 9.394/1996. Exemplificando: os Exames Supletivos não exigem períodos determinados (ofício nº 111/2007 - Gerência de Normatização da Secretaria de Educação de Pernambuco).
 1. OS PORTADORES DE CURSO SUPERIOR, com diploma devidamente registrado, entregarão, além de uma cópia frente e verso do diploma de curso superior, uma cópia do documento referente ao Ensino Médio ou equivalente, para atender exigências do MEC (Ministério da Educação e Cultura).
 2. OS PORTADORES DE CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR devem observar o prazo de validade ou da prorrogação do Certificado (vide tabela 06 deste manual).
 3. OS PORTADORES DE CERTIFICADO DE RESERVISTAS DE 1ª e 2ª CATEGORIAS deverão observar as anotações periódicas referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias, nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil (vide tabela 06, deste manual).

5 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Aos estudantes que pedirem expressamente cancelamento da matrícula ser-lhes-á feita a devolução da documentação referente à Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, quando se tratar de original (Oficial). Para isso, deverá apresentar o comprovante de pagamento da referida matrícula. Essa solicitação deverá ser feita através do e-mail vestibular.2021.1@unicap.br, até **30.04.2021**

6 NOVA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA

Encerrado o processo de matrícula, os candidatos que anteriormente não tenham concretizado a matrícula nos prazos estabelecidos, mediante solicitação, devidamente justificada, através do e-mail vestibular.2021.1@unicap.br, até as **11h do dia 09.04.2021**.

7 DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS JÁ CURSADAS

Para aproveitar os créditos em disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, em curso autorizado ou reconhecido e que julgar comuns ao seu curso, os candidatos classificados deverão solicitar através do e-mail sead@unicap.br, e até as **11h do dia 30.04.2021**. Não haverá prazo operacional para alteração de matrícula. Confirmada a dispensa de disciplina, ocorrerá, apenas, cancelamento da disciplina correspondente.

8 ENCARGOS EDUCACIONAIS

Os cursos têm duração de 4 anos e compreendem 48 parcelas mensais e sucessivas, reajustáveis anualmente (em janeiro de cada ano). A reprovação das disciplinas implicará cobrança extra, correspondente ao valor das disciplinas em que o estudante foi reprovado. A inclusão de disciplinas, para além das fixadas em cada módulo, acarretará pagamento adicional, correspondente ao valor das respectivas disciplinas. O vencimento das mensalidades será todo último dia útil de cada mês.

TABELA 06

PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos de idade, deve estar EM DIA com o Serviço Militar. Verifique tal situação pelo quadro seguinte.

Quadro demonstrativo de situação EM DIA com o Serviço Militar.

Documentos Militares Certificados de Alistamento Militar	Quem os possui	Condição
Nos termos da Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964, todos os brasileiros deverão se apresentar, obrigatoriamente, para fim de seleção ou de regularização de sua situação militar até 30 de abril. No ano em que completarem 18 anos de idade. A apresentação obrigatória para o alistamento será feita dentro dos primeiros 6 meses do ano em que o brasileiro completar 18 anos de idade	Vestibulandos que se alistaram, etapa prévia e obrigatória para a Seleção.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.
Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria	Vestibulandos que prestaram Serviço Militar em Organização Militar da Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar Inicial.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL, quando deverá conter as mesmas anotações como as do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria
Certificado de Isenção	Vestibulandos considerados incapazes para Serviço Militar	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Certificado de Situação	Vestibulandos que perderam posto e patente ou graduação; Aspirante a Oficial ou Guarda Marinha que necessitam comprovar sua situação militar; e Reservista de 3ª Categoria que necessitam substituir seu Certificado original por motivo de alteração, inutilização ou extravio	A apresentação do Documento já atesta que o portador está EM DIA.
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, ou corporações consideradas suas reservas (Policias Militares, Corpos de Bombeiros e encarregados da Segurança-Pública).	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Provisão de Reforma	Praças Reformados	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Atestado de/Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulando cuja cidadania esteja dependente de opção	O documento tem validade até 30 dias após a data da assinatura do Termo de Opção pela Nacionalidade Brasileira.
	Vestibulandos que requereram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completarem 45 anos de idade	Nesse caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
EDITAL
ENSINO A DISTÂNCIA (EaD)

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2021.1, a saber:

Inscrição – Estarão abertas de **08.03.2021 à 21.03.2021**, exclusivamente pela INTERNET, no site vestibular.unicap.br, onde estarão as informações necessárias e a ficha de inscrição a ser preenchida, por digitação. Após preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto no valor de **R\$ 50,00**, podendo ser pago até o vencimento, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito, até a data do vencimento. O valor a ser pago, impresso no boleto, corresponde exclusivamente à taxa de inscrição. A data limite para pagamento do boleto é o dia **22.03.2021**, no horário bancário. Caso o candidato não tenha optado por usar a nota da redação do ENEM de 2009 a 2019.

Seleção - Ocorrerá através de uma prova (redação) realizada de forma remota. O candidato poderá, por ocasião da inscrição, optar por usar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2009 a 2019.

Divulgação dos classificados – a divulgação será através de e-mail.

Matrículas – as matrículas serão efetuadas de forma remota.

Manual do Candidato - O manual do candidato 2021.1 EaD, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao processo seletivo de 2021.1 EaD encontra-se no site vestibular.unicap.br, a partir do dia **08.03.2021**.

Prazo de Validade – o prazo de validade do processo seletivo **2021.1** – EaD, objeto do presente Edital, expirar-se-á às 18h, horário de Recife, no dia **30.04.2021**.

FORO - Qualquer discussão judicial sobre atos atinentes ao Processo Seletivo de 2021.1 EaD e/ou matrícula deve ser ex/lege, resolvida no foro competente, o da JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO.

QUADRO DE VAGAS

DADOS	C U R S O S	POLO RECIFE	VAGAS	POLO J. PESSOA	VAGAS	POLO ARACOIABA	VAGAS
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso	190	20	195	15	200	15
	Filosofia – Licenciatura	191	20	196	15	201	15
EaD	História – Licenciatura	192	20	197	15	202	15
	Letras Português - Licenciatura	193	20	198	15	203	15
	Pedagogia – Licenciatura	194	20	199	15	204	15

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ITEM	DATA	EVENTO
01	Até 08.03.2021	Divulgação do Edital
02	08.03.2021(SEG) até 21.03.2021(DOM)	Inscrição, via Internet, imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00, podendo ser pago até o vencimento, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito. O candidato, por ocasião da inscrição, poderá optar por usar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2009 a 2019, neste caso o candidato ficará isento da taxa de inscrição.
03	22.03.2021(SEG)	Data limite para pagamento do boleto de inscrição, na rede bancária no horário bancário.
04	26.03.2021 (SEX) Das 8h às 20h	A prova (redação) será realizada de forma remota (plataforma <i>moodle</i> UNICAP); caso o candidato, por ocasião da inscrição, não tenha optado por usar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2009 a 2019.
05	Até 31.03.2021(QUA)	Divulgação dos classificados – a divulgação será através de e-mail
06	07.04.2021(QUA)	Matrícula: As matrículas serão efetuadas de forma remota Pela manhã até as 11:30h (Pedagogia, Filosofia, Ciências da Religião) Das 11:30h às 15:30h (História e Letras Português)
07	08.04.2021(QUI)	Matrícula atrasada: da 8:30h às 11:30h. As matrículas serão efetuadas de forma remota para todos os cursos
08	14.04.2021(QUA)	Início das Aulas

C U R S O S	RECONHECIMENTO – PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
1. Administração	Dec. Nº 78.265 - 17-08-76 - DOU 18-08-1976	Port. Nº 271 - Seres 03-04-17 - DOU 04-04-2017
2. Ciências Contábeis	Dec. Nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-1970	Port. Nº 271 - Seres 03-04-17 - DOU 04-04-2017.
3. Ciências Econômicas	Dec. Nº 28.818 - 31-10-50 - DOU. 08-11-1950	Port. Nº 706 - Seres 18-12-13 - DOU 19-12-2013
4. Ciência Política	Port. da Presidência nº 080 de 09-10-2018	
5. Com. Soc. Pub. e Propaganda	Port. Nº 2.653-MEC 27.07.2005 - DOU 28.07.2005	Port. Nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
6. Direito	Dec. Nº 59.141 25.08.1966 - DOU 30.08.1966	Port. Nº 271 - Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
7. Filosofia - Bacharelado	Dec. Nº 21.044 - 02-05-46 - DOU. - 13-05-1946	Port. Nº 466 - Seres 09-09-16 - DOU. 12-09-2016
8. Filosofia - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 1.095 Seres 28.12.2015 - DOU 30.12.2015
9. História - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 795 Seres 14/12/16 - DOU 15/12/16
10. Jornalismo	Dec. Nº 62.139 17.01.1968 - DOU 18.01.1968.	Port. Nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
11. Letras Lic. Port. Espanhol	Port. Nº 4.377-MEC 29.12.04 - DOU 31.12.04.	Port. Nº 286 Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
12. Letras – Lic. Port. Inglês	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 795 Seres 14/12/16 – DOU 15/12/16
13. Pedagogia – Licenciatura	Dec. Nº 32.089 de 13.01.1953 - DOU 28.01.1953.	Port. Nº 1.631 – MEC 07.10.2010 – DOU 08.10.2010
14. Serviço Social	Dec. Nº 82.523 de 30.10.1978 - DOU 31.10.1978	Port. Nº 822 Seres 30.12.2014 – DOU 02.01.2015
15. Fotografia (Tecnológico)	Port. 41- Seres de 14-02-13 - DOU de 15-02-13	Port. Nº 743 Seres de 25-11-16 DOU de 28-11-16.
16. Jogos Digitais (Tecnológico)	Port. 422- Seres de 09.05.2017 - DOU de 10-05-2017	
17. Teologia Bacharelado	Port. Nº 2652-MEC 27-07- 2005 DOU 28-07-2005	Port. Nº 271 Seres 03-04-2017 – DOU 04-04-2017
18. Ciência da Religião – Lic. em Ensino Religioso – EaD	Resolução Nº 015/2015 DE 08.01.2015, do CONSEPE	
19. Arquitetura Urbanismo	Port. Nº 52-MEC 26.05.2006 - DOU 29.05.2006	Port. Nº 286 Seres 21.12.2012 DOU 27.12.2012
20. Ciência da Computação	Port. Nº 602-MEC 18.08.1986 - DOU de 20.08.1986	Port. Nº 795 – Seres 14/12/16 DOU 15/12/16
21. Sistemas para Internet (Tecnológico)	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
22. Engenharia Ambiental	Port. Nº 2.651-MEC-27.07.2005 – DOU de 28.07.2005	Port. Nº 1.095 – Seres 28.12.2015 – DOU 30.12.2015
23. Engenharia Civil	Dec. Nº 76.378 de 02-10-1975 - DOU de 03-10-75	Port. Nº 763 - Seres 21-07-2017 DOU de 24-04-17.
24. Engenharia da Complexidade	Port. Nº 035/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
25. Engenharia de Produção	Cons. Superior Res. Nº 0005/2015 - UNICAP 20.11.2015	
26. Engenharia Química	Port. Nº 358-MEC 19.05.1981 - DOU de 21.05.1981	Port. Nº 622 - Seres 23.06.2017 – DOU de 26.06.2017
27. Física – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 286 - Seres 21.12.2012 – DOU de 27.12.2012
28. Matemática – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 541 - Seres 25.08.2014 – DOU 26.08.2014
29. Química – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 1.095 - Seres 28.12.2015 – DOU 30.12.2015
30. Ciências Bio.- Bacharelado	Port. Nº 249 – Seres 30.06.2016 – DOU 01.07.16	
31. Ciências Bio.- Licenciatura	Dec. Nº 30.238 04.12.1951 – DOU 19.12.1951	Port. Nº 795 - Seres 14/12/16 – DOU 15/12/16
32. Enfermagem	Cons. Superior Res. Nº 009-A 2013 UNICAP 17.12.2013	
33. Farmácia	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
34. Fisioterapia	Port. Nº 52-MEC 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. Nº 822- Seres 30.12.2014 DOU 02.01.2015
35. Fonoaudiologia	Port. Nº 458-MEC 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. Nº 154 – Seres 04.04.2013 – DOU 05.04.2013
36. Medicina	Port. Nº 234 - Seres 15-04-2014 D.O.U. 16-04-2014	
37. Nutrição - Bacharelado	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
38. Psicologia - Bacharelado	Dec. nº 62.139 – 17-01-1968 – DOU 18-01-1968	Port. Nº 706 - Seres 18-12-2013 - DOU 19-12-2013

Recife, 08 de março de 2021
Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação